

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena, 02 – centro
38720-000 – Lagoa Formosa – Minas Gerais

ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 – PROCESSO 050/2019

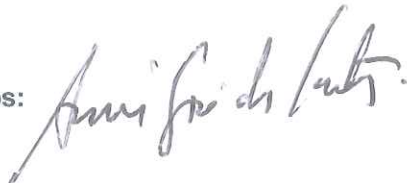
Aquisição de tomate para alimentação escolar das escolas e creches do município. Exclusivo para participação de ME, MEI e EP.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro Carlos Alberto Coelho e Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria N°. 008/2019 de 08 de janeiro de 2019, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n°. 017/2019, cujo objeto é a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar**. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados: a empresa **Frutaria Nipolago Ltda-ME** representada pelo Sr. Amir José dos Santos. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Passou-se então para a abertura do envelope n°. 01 - Proposta de Preço. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara a empresa **Frutaria Nipolago Ltda-ME**, vencedora do certame, conforme mapa de apuração em anexo. O pregoeiro declara o licitante devidamente habilitado na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão do Pregoeiro, e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e o proponente que assim o desejar.

Lagoa Formosa, 28 de maio de 2019.


Carlos Alberto Coelho
Pregoeiro

Membros:



Publicado em 28/05/19
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL



Objeto Item/Serviço: 15.518 TOMATE DE PRIMERIA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM SUJIDADES E DANOS FÍSICOS / MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DEFERTILIZANTES, SENDO PRIORITARIAMENTE ORGÂNICA E/OU AGROECOLÓGICA. ENTREGA SEMANAL NAS ESCOLAS E CRECHES . **Quantidade** 900,000 KG **Marca:** in natura

Fornecedor

1.230 FRUTARIA NIPOLAGO LTDA

Valor Unitário

4,500

Valor Total

4.050,000

64